



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## LEI Nº 6.511, DE 10 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 4.880, de 26 de abril de 1999, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos à colocação de caixas receptoras de correspondências em imóveis urbanos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 4.880, de 26 de abril de 1999, que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos tributários aos proprietários ou possuidores de imóveis que instalarem caixas receptoras de correspondências nas residências, condomínios, prédios (de qualquer natureza) localizados na área urbana, na forma de descontos percentuais do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,** 10 de março de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito

**Luiz Sérgio Marrano**  
Secretário de Gabinete do Prefeito

**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

**José Antônio Ferreira Filho**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**Robson Senziali**  
Secretário de Finanças

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 10 de março de 2011.